Município de Agrolândia.

Fundo Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO), DESTINADA ÀS VANS UTILIZADOS NO TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TFD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR COMPLETO PARA O VEÍCULO FIAT CRONOS, PLACA SXT7J83, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02) para a contratação dos serviços de emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), destinada às vans utilizadas no Transporte Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde e aos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, bem como para a contratação do seguro veicular completo do veículo FIAT Cronos, placa SXT7J83, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, fundamenta-se em critérios de continuidade, eficiência e economicidade.

A **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02) já é a empresa atualmente contratada pelo Município de Agrolândia para a cobertura dos demais veículos pertencentes à frota municipal, estando plenamente integrada aos procedimentos administrativos e operacionais da Prefeitura. Essa condição permite maior celeridade nos atendimentos, uniformidade nas apólices emitidas, facilidade de gestão das coberturas e centralização dos serviços em uma única seguradora, o que contribui para a otimização dos processos internos e redução de riscos operacionais.

Além disso, a manutenção da mesma empresa responsável por todas as apólices facilita o controle, a renovação e a eventual utilização de serviços de sinistros e assistência, evitando duplicidade de contratos, divergência de coberturas e possíveis inconsistências na documentação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 18:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3164801609378.

Ressalta-se ainda que a empresa possui bom histórico de atendimento e relacionamento com a administração municipal, sem registros de inadimplência contratual ou problemas relacionados à cobertura de sinistros, o que reforça a confiabilidade e a qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, considerando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade dos serviços e interesse público, optou-se justificadamente pela **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02) como fornecedora para os seguros descritos neste processo.

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 18:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3164801609378.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
***.630.139-**
29/07/2025 18:47:27